



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833

E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

INDICAÇÃO nº 20/2021

Autor: GABRIEL CORTEZ PEREIRA.

| | |
|---|-----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL | |
| Protocolo nº: | 58 |
| Data: | 31, 03/21 |
|  | |
| Assinatura | |


Excelentíssimo Senhor Presidente;

Apresento, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** abaixo mencionada, para que, após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias:

INDICAÇÃO: Para que o Chefe do Poder Executivo determine ao setor competente o estudo e elaboração de um Projeto de Lei para incentivo/isenção fiscal para os empresários municipais que tiveram seus comércios afetados pelos decretos estadual e municipal sobre o COVID 19.

JUSTIFICATIVA: Os empresários sobrevivem do fruto exclusivo de seus respectivos comércios e tendo em vista a decretação do plano vermelho em fase emergencial pelo Estado de São Paulo e pelo nosso município encontram-se em situação precária sem ter como sustentar sua família, portanto, é a presente para que seja concedido benefícios/isenções fiscais para pagamento de seus tributos perante o município.

Buritizal, 31 de março de 2021.


GABRIEL CORTEZ PEREIRA
Vereador